



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA 002
PROCESSO Nº 055/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

Aos 03 dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às oito horas, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, Av. Weimar Gonçalves Torres, nº. 862, Bairro Centro, cidade Naviraí Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Exma. Sra. **RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**, Prefeita Municipal, por meio da Portaria nº 387/2021 alterada em 25 de Maio de 2022 pela Portaria nº 304 conforme Diário Oficial ASSOMASUL Nº 3103, composta por **ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI** (Presidente), **Gessé da Silva Andrade** (2º membro), **Vanessa Borin** (suplente), **Helder Matsubara** (suplente), para proceder à segunda sessão, de abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS, referentes a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA DO CIEI SONHO DE CRIANÇA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE CONTRATAÇÃO Nº 124/2022**. Verifica-se que foi publicado no Diário Oficial da Assomasul nº 3101 de 27 de Maio de 2022 o resultado da fase de Habilitação com abertura de prazo para recurso e nenhuma empresa manifestou interesse. O chamamento para abertura de PROPOSTA foi publicado em Diário Oficial Assomasul Nº. 3104 em 01 de junho de 2022. No dia, local e horário publicados, estando à comissão reunida, e em cumprimento a Lei Nº 2.372, de 18 de Outubro de 2021, houve a gravação na íntegra em áudio e vídeo da sessão. Dando sequência ao processo licitatório o presidente comunicou a comissão que o envelope lacrado contendo as propostas será aberto e as propostas de cada empresa serão avaliadas, sendo que não foi aberta a proposta da empresa **AM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, não habilitada. Após análise chegou-se a seguinte classificação em ordem crescente:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR(R\$)
1º	BLESSED ENGENHARIA LTDA	1.409.668,37
2º	CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME	1.487.855,19
3º	PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI	1.577.542,57
4º	L3 CONSTRUTORA LTDA-ME	1.603.092,79

O presidente avaliou o devido preenchimento da proposta de acordo com as exigências editalícias e certificou-se de que a primeira colocada está enquadrada como ME/EPP, gozando do benefício previsto na Lei 123/2006, não cabendo direito a lance melhor haja vista que a empresa já ofertou a melhor proposta. O Presidente e os membros da comissão declararam vencedora da melhor proposta a empresa BLESSED



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 36.084.831/0001-36. Diante da ausência de representantes será aberto prazo recursal da fase de PROPOSTA, o qual se iniciará após publicação do ato no diário da ASSOMASUL. Nada mais a lavrar, a ata foi lida e achada conforme e vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente da licitação. O Presidente encerrou a sessão.



ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI
Presidente da C.P.L - Obras



GESSE DA SILVA ANDRADE
2º Membro da C.P.L - Obras



VANESSA BORIN
Suplente da C.P.L. - Obras



HELDER MATSUBARA
Suplente da C.P.L. - Obras